

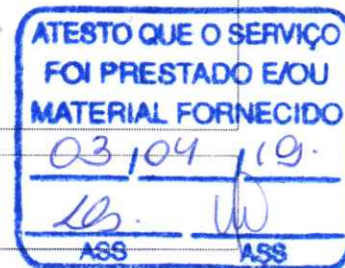
**CAIXA****Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA
<b>Conta de débito:</b>	1529 / 003 / 00000565-0

<p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/03/2019
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	03.658.925/0001-12
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	8301
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>01- NOME / TELEFONE</b>	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>
ASSOCIACAO BENEFICENTE EF / (31) 3397-5077	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 233,51
<p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 233,51
	<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> CEFIC 03042019 152900300000565 00433989	

<b>Identificação da operação:</b>	DARF
<b>Data de débito:</b>	03/04/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	03/04/2019 10:47:30



<b>Código da operação:</b>	00433989
<b>Chave de segurança:</b>	HX8QR23SG6JM76SY

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

<p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02 PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	=>	31/03/2019
	<b>03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	=>	03658925000112
	<b>04 CÓDIGO DA RECEITA</b>	=>	8301
	<b>05 NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	=>	
	<b>01 NOME / TELEFONE</b>	<b>06 DATA DE VENCIMENTO</b>	=>
ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA 0313397-5077	<b>07 VALOR DO PRINCIPAL</b>	=>	233,51
<p><b>Veja no verso instruções para preenchimento</b></p>	<b>08 VALOR DA MULTA</b>	=>	
	<b>09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69</b>	=>	
	<b>10 VALOR TOTAL</b>	=>	233,51
<p><b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	<b>11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)</b>		
APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96			

85670000002-4 33510064911-0 51036589250-2 00183019090-4

